ESTA ATA CONTÉM:

1 ATA

1 FOLHA DE FENQUENCIA

SALA DAS SESSÕES 08 DE JUNHO DE 2017.

ADMINISTRAÇÃO:

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO.

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, Ata da 14ª (décima quarta) sessão ordinária da 53ª (quinquagésima terceira) legislatura do 1° semestre do ano de 2017 da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Pelas 19:00 horas do dia 08 (oito) de junho de 2017 (dois mil e dezessete), no Palácio Vereador "José Augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana n° 210. Nesta Cidade de Cel. João Pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador: Francisco Roberto Amorim de Carvalho e Secretariados pelos Vereadores: Jaciro Caboclo da Silva e Hilderlandio Rodrigues Alves. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Antônio Lima de Carvalho, Hilderlandio Rodrigues Alves, José Severiano de Figueiredo Maia Júnior, Jaciro Caboclo da Silva, José Alves do Nascimento, Maria das Graças de Carvalho, Rafael Carvalho Moreno e Wellison Carlos de Carvalho. Verificando o n° de quórum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão ordinária e em seguida da Boas vindas a todos. Em seguida o Sr. Presidente comunica ao plenário que vai iniciar o expediente e determina o 1° Secretário fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida com retificação do Vereador Antônio Lima de Carvalho que fez uso da palavra na sessão anterior, porém não foi citada na ata anterior, em seguida submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Expediente: em seguida o Sr. Presidente apresenta os projetos de lei n° 41 e 42/2017 da vereadora Maria das Graças de Carvalho e em seguida passa a palavra para a mesma fazer a leitura. Primeiramente da boas vindas a todos e registra a presença de sua Filha Paula Graciela e os demais presentes. Projeto de lei n° 41/2017. Denomina o logradouro e dá outras providências. Fica denominada **Rua Luiz Moreira de Freitas,** no logradouro localizado na travessa no mercado público, partindo da garagem da Sra. Adalgiza até a casa da Sra. Maria de Souza Lima Freitas, viúva do mesmo, no município de Coronel João Pessoa. Projeto de lei n° 42/2017. Fica denominada **Rua Maria Matias da conceição**, no logradouro localizado na praça da liberdade, partido da casa do Sr. Eliomar, seu filho, ate a casa do Sr. Paulo, no município de Coronel João Pessoa. Em seguida o Sr. Presidente apresenta Oficio de n° 097/2017: Coronel João Pessoa , 01 de junho de 2017. Do Gabinete do prefeito. Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho encaminhar as leis Já sancionadas pelo Chefe do Pode Executivo, de acordo com os projetos aprovados por esta egrégia Casa Legislativa. Termina o 1° expediente e inicia o segundo. O Sr. Presidente facultou a palavra, fazendo uso da mesma o vereador Rafael Carvalho Moreno que fez uma crítica construtiva aos vereadores, no qual segundo ele, os mesmos deveriam ter procurado o Poder Executivo para obter uma resposta porque os projetos que antes eram enviados a Prefeitura não eram sancionados, sendo que os mesmos tem 15 (quinze) dias para serem sancionados. Fez uso da palavra também à vereadora Maria das Graças de Carvalho que é desestimulante mandar um Projeto aprovado para a

prefeitura e não ser sancionado. Usou da palavra o Vereador Antônio Lima de Carvalho, da boa noite a todos e fez relatos sobre os Projetos que não foram sancionados que isso vem de longe, segundo ele os projetos antigos foram refeitos e sancionados. O Vereador Jaciro caboclo da Silva fez uso da palavra e disse que dependendo do projeto a casa autoriza a Secretária para quando o projeto não for sancionado mandar outro oficio para a prefeitura esperando uma resposta. Ordem do dia: O Sr. Presidente submete em discussão o Projeto de lei nº 41/2017. **Fica denominada Rua Luiz Moreira de Freitas, no logradouro localizado na travessa no mercado público, partindo da garagem da Sra. Adalgiza até a casa da Sra. Maria de Souza Lima Freitas, viúva do mesmo, no município de Coronel João Pessoa.** Em seguida submete em votação sendo aprovada por unanimidade. O Sr. presidente submete em discussão o projeto de Lei nº 42/2017. **Fica denominada Rua Maria Matias da conceição, no logradouro localizado na praça da liberdade, partido da casa do Sr. Eliomar, seu filho, ate a casa do Sr. Paulo, no município de coronel João Pessoa.** Em seguida submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente passa a palavra para Francisco Wedson Alves que é o responsável pelo Portal da Transparência que dar boa noite a todos os presentes, em nome da empresa ONE CAST Solução em Informática. Que explicou todo o funcionamento do Portal da Transparência, de acordo com ele, o mesmo ainda está em fase de manutenção, assim, agradece a todos e fica a disposição para tirar qualquer dúvida que vem a surgir. Em seguida usou da palavra o Vereador José Severiano de Figueiredo Maia júnior, que parabeniza o Sr. Presidente por modernizar a Casa Legislativa através do Portal da Transparência, também parabeniza o Prefeito Municipal por enviar as Leis sancionadas a Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte. Eu, Marcia Greiga Nunes, Secretária. Lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos Vereadores Presentes.

Francisco Robert Amorim de Carvalho _____ Presidente

MARCIA GREIGA NUNES _____ Secretária

Jaciro Caboclo da Silva _____ 1º Secretário

Rafael Carvalho Moreno _____ 2º Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 08 de junho de 2017.

CORONEL JOÃO PESSOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com | poderlegislativoccjp@hotmail.com

Compareceram a esta Sessão ordinária, realizada no dia 08 de junho 2017, as 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Cel. Joao Pessoa/RN. Compareceram os seguintes Vereadores:

01 Francisco Roberto Amorim de Carvalho

02 Rafael Carvalho Moura

03 Antonio Lima de Carvalho

04 José Severiano de Fa Maia Júnior

05 João Alves do Nascimento

06 Maria das Graças de Carvalho

07 [illegible] Rodrigues [illegible]

08 Jacinto Caboclo da Silva

09 Wellison Carlos de Carvalho

Cel. Joao Pessoa/RN, 08 de junho de 2017.